

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, e o Edital de Convocação nº 124/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 02 de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2027, a nomeação da servidora **AUDETE WEISS DE ALBUQUERQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.804.338-9 SSP/PR e CPF nº 813.274.479-91 nomeada através da Portaria nº 734 do dia 02 de outubro de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 02 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal